



DIREITOS DAS CRIANÇAS OU DEVERES DOS ADULTOS?

JOSÉ MIGUEL
RAMOS DE ALMEIDA

Em África, de um solo argiloso, foram recentemente desenterrados fósseis que se calcula terem mais de um milhão de anos de idade e que mostram um grupo de adultos transportando e amparando uma criança. Se esta interpretação é correcta, estes fósseis são o mais antigo documento paleontológico comprovativo de um cuidado especial para com as crianças e, logo, que esse cuidado seria um princípio milenar do comportamento social do homem.

E realmente, desta cena vivida no terreno argiloso até aos nossos dias, tanto a tradição oral como os mandamentos religiosos, como, ainda, a literatura e a arte contêm inúmeras provas de ininterrupta existência desse princípio.

Por isso não pode deixar de se estranhar que ao fim de uma tão longa marcha, evoluindo para civilizações cada vez mais sofisticadas, seja necessário ainda hoje mencionar e lutar pelos Direitos da Criança. João dos Santos, com a sua aguda sensibilidade, disse-o em "Cadernos de Educação III": "Se é necessário elaborar, articular e publicar e de certo modo impor todos os direitos consignados na Declaração é porque eles não são universalmente praticados nem aceites [...]. Então não é óbvio, não é evidente, não está implícito no facto de existirem crianças que as suas necessidades básicas devem ser satisfeitas? [...] Que espécie de gente é esta?"

E se parece estranho que seja necessário pôr os Direitos da Criança em forma de letra, muito mais estranho é que essa letra seja letra morta e que no limiar do século XXI continuem a não ser cumpridos ou a ser, simplesmente, ignorados.

Promulgados em 1959 pela Assembleia Geral das Nações Unidas na Declaração dos Direitos da Criança, aprovados em 1989 pela mesma Assembleia na Convenção Relativa aos Direitos da Criança e, finalmente, ratificados em 1991 por dezenas de estados, os Direitos da Criança continuam a ter muito pouco peso.

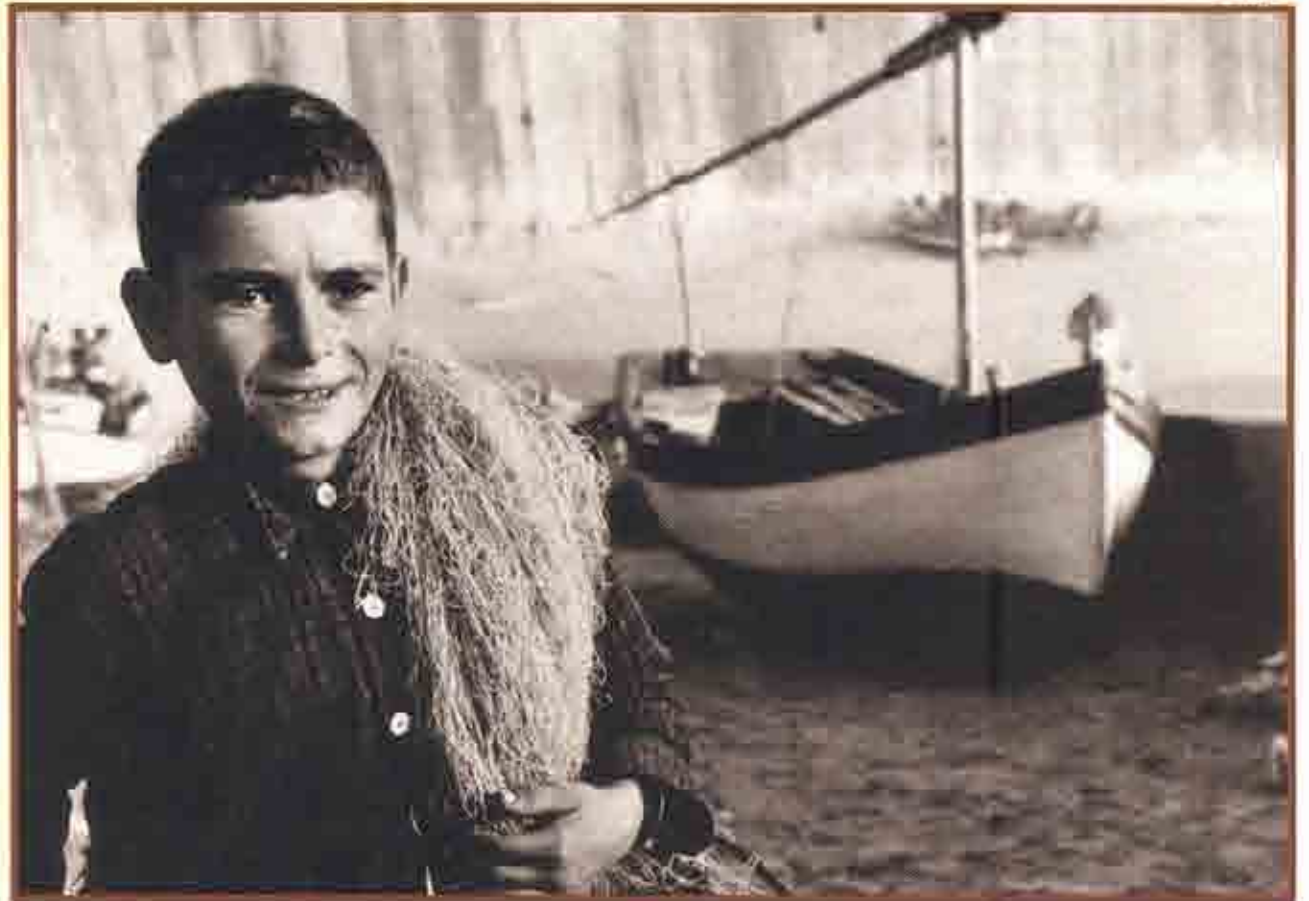
No fundo, muitas palavras e pouca acção, um enunciado de intenções piedosas — Declaração Universal sobre a Sobrevivência, Protecção e Desenvolvimento das Crianças — desacompanhado de qualquer projecto financeiro que

MULHERES E MENORES EM PORTUGAL

PRIMEIRA LEI DO TRABALHO TEM UM SÉCULO

FOTO DE EDUARDO GAGEIRO

PÁG. 2/3



PARA AS CRIANÇAS
DA NOSSA TERRA

A VIDA E OBRA
DE BISSAYA BARRETO

PÁG. 4/5

DEZ ANOS DEPOIS DA UTOPIA

O INSTITUTO DA
CRIANÇA

PÁG. 6/7

CONT. PÁG. 3

PERDURAM HOJE RAZÕES DE HÁ 100 ANOS

Regulamento para o trabalho de menores nos estabelecimentos industriais de qualquer especie ou sob qualquer direcção:

Os menores de 10 annos de idade completos, que satisfaçam os preceitos e restricções do artigo 2º do decreto de 14 de abril de 1891, podem ser admitidos nas seguintes indústrias: 1ª Dobradura dos casulos de seda; 2ª Dobradura de seda; 3ª Dobradura de algodão; 4ª Fiação do cadarço ou bardilho; 5ª Fabrico de papel.

Só poderão admitir-se nos estabelecimentos industriais os menores de 10 e 12 annos de idade, que não frequentarem alguma escola publica ou particular, e não ser que lhes aproveitem as excepções consignadas na lei de 2 de maio de 1878.

No emprego de menores com 10 a 17 annos de idade nos misteres ou estabelecimentos industriais indicados acima ter-se-ha em vista: que é prohibido, por conveniencia de hygiene e segurança, empregar-os: 1º No movimento de rodas de eixo vertical; 2º No movimento de quaesquerapparelhos obtido por meio de saltos sobre pedaes; 3º Em metter e chegar madeira ou qualquer outro material a serras circulares, verticaes ou sem fim; 4º No serviço das machinas de cortar, furar, aplainar e escalar; 5º Como productores de movimentos nos teares; 6º Na manobra de valvulas e torneiras de vapor.

Diário do Governo de 10 de Abril de 1893, in Diário da Noticias, (Memória do Tempo) de 10 de Abril de 1993.



A PARECEM ligados no mesmo diploma o regulamento do trabalho dos menores e das mulheres. Isto porque as mulheres sofriam, perante a lei, de uma diminuição de capacidade que as equiparava aos menores.

No dia 14 de Abril de 1991 comemorou-se no Forum Picoas a passagem do 100º aniversário desta lei, por iniciativa da CGTP-IN. De uma publicação distribuída nessa sessão, a que o *Boletim da IAC* nº 13 faz referência, vamos reter alguns *flashes*, assinando a passagem de mais um ano sobre o acontecimento.

Da mensagem do Presidente da República, Mário Soares: "Estamos hoje já muito distantes do início do século em que se reconhecia como normal que as crianças trabalhassem de sol a sol e em que as mulheres não tinham sequer direitos de protec-

ção mínima e naturais, como na gravidez, no parto e na aleitação."

Da intervenção do Provedor de Justiça, Mário Raposo: "Citando uma biografia de Dickens, um historiador da Academia Francesa e o autor de *Revolução Industrial*, Andersen: 'Dickens, que nasceu em 1812, ainda viu as diligências pararem diante da estalagem da pequena cidade, e esta vida provinciana, preguiçosa, ficou a ser para ele a imagem da felicidade. Foi contemporâneo das primeiras máquinas a vapor que surgiram em 1819 e da primeira locomotiva que circulou em 1830. Depois, viu as cidades agigantarem-se e os campos despovoarem-se. O trabalho tornou-se mais duro e as próprias crianças a ele foram compelidas. Crianças de cinco e seis anos moviam rodas nas fábricas, durante 12 ou 13 horas por dia'."

Por outro lado, continua o Provedor de Justiça, "Jacques Chostnet, da Academia Francesa, descreve assim a situação dos operários ingleses após o advento da Revolução Industrial: 'Os trabalhadores da indústria, isto é, cerca de um quarto da população inglesa, viviam num verdadeiro inferno. O salário de um operário adulto anda à volta de três xelins por dia e o das mulheres e

crianças é muito inferior. A duração habitual do trabalho é de 15 ou 16 horas por dia, às vezes mais, com uma única interrupção de meia hora, ao meio-dia. Crianças de ambos os sexos trabalham por vezes das quatro da manhã às 10 da noite. Nas minas, no fundo das galerias, são utilizadas mulheres em vez de cavalos, por serem mais baratas, e elas são atreladas a arreadas, como animais de tiro, às vagonetas de evacuação. Raros são os poços onde não há crianças de seis anos a manobrar as pás de ventilação, em completa escuridão, durante 12 ou 13 horas consecutivas, com os pés metidos dentro de água."

E de Andersen cita ainda: "Só em 1833 foi proibido, na Inglaterra, o emprego de crianças menores de 9 anos em fábricas têxteis, com exclusão das sedas e das rendas. A proibição do trabalho de mulheres e das crianças em trabalhos subterrâneos surgiu em 1842. Em 1847 foi limitado o trabalho das mulheres e das crianças a 58 horas, com um máximo de 10 horas diárias. Em 1846 foi estabelecido em França a idade mínima de 8 anos em qualquer actividade. Só em 1847 esse limite passaria a ser dos 12 anos. Na Rússia, onde em 1861 fora abolida a escravatura, o trabalho das crianças com menos

BOLETIM DO IAC

Nº 24

MARÇO/ABRIL

1993

director

Mátilde Rosa Araújo

coordenação

Grupo Técnico do IAC

António Tarrado

Clara Castilho

Leonor Santos

edição

Instituto de Apoio à Criança

Largo da Memória, 14

1300 Lisboa

concepção gráfica

e produção

Joana Imaginário

pré-impressão

Roseta, Lda.

impressão

Minerva do Comércio

Depósito Legal

Nº44475/91

tiragem

3000 ex.

DIREITOS DAS CRIANÇAS OU DEVERES DOS ADULTOS?

comprometa os estados signatários e que represente um primeiro passo pragmático e útil para a solução do problema. Para que promessas que não se vão cumprir? Porque este estagnar num campo evidentemente tão justo e tão importante?

Abranches Ferrão, ao intervir como jurista num simpósio organizado pelo Instituto de Apoio à Criança, explicou o fenómeno. É que para implantar um direito é necessário poder. Os homens tiveram-no no século XVIII, assim como já neste século, outros grupos, por exemplo, as mulheres e os negros.

As crianças, grupo vulnerável e sem qualquer força perante os grupos organizados e dominadores dos adultos, só têm os direitos que lhes forem concedidos. Os "seus" direitos não são conquistados, são inspirados, ditados e facultados pelos adultos que através das instituições e dos tribunais agem em nome das crianças, raramente lhes garantindo a oportunidade de fazerem ouvir a própria voz.

Os Direitos do Homem foram criados para defender o homem da violência do homem, outorgando-lhe assim a qualidade de "sujeito de direito". Os Direitos da Criança foram imaginados para defender a criança da violência do homem, o que traduz uma evidente assimetria.

Afinal, o que se passa é que, realmente, as crianças não têm direitos. A única verdade prática é que o homem tem deveres para com a criança.

Não possuindo a criança a força necessária para fazer valer os "seus direitos" é necessário usar os mecanismos que levem os adultos a cumprirem os seus deveres.

O primeiro passo seria a criação de uma estrutura estatal, independente e poderosa resultante da simbiose Instituto de Apoio à Criança/Provedoria da Justiça com a missão de, através dos *media*, dos tribunais, do governo e das autarquias, lutar contra a violação dos Direitos da Criança, dando pareceres sobre a legislação, propondo novas medidas e usando toda a sua força para que as existentes fossem respeitadas — ou seja, levar os adultos a cumprirem os seus deveres.

Já foi celebrado um protocolo entre a Provedoria da Justiça e o Instituto de Apoio à Criança.

Presentemente, a grande dificuldade reside na dispersão dos problemas e, logo, das iniciativas.

A presença de um consultor dessa estrutura, a criar, em cada um dos ministérios habitualmente envolvidos — Saúde, Justiça, Assuntos Sociais, Finanças — coordenado pelo organismo central — Instituto/Provedoria da Justiça — é um passo que urge dar.

Só assim e quando os deveres dos adultos para com as crianças forem indiscutíveis, indesmentíveis e inalienáveis e os cumprirmos, conquistaremos nós próprios o direito de falar em Direitos da Criança. ■

A Convenção sobre os Direitos da Criança foi ratificada por Portugal em Setembro de 1990 (DR I Série nº 211, de 12/9/90).

O Decreto-Lei nº 396/91, de 16 de Outubro, deu nova redacção aos arts 121 a 125, do Capítulo VIII do Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho relativo ao trabalho de menores (Decreto-Lei nº 49.408, de 24/11/69) e fixa a idade mínima de admissão para prestar trabalhos em 16 anos (só para aqueles que completaram a escolaridade obrigatória de 9 anos, portanto, só a partir de 1997). Até lá, a idade mínima é de 15 anos e pode, em certos casos, ser de 14 anos.

de 12 anos passou a ser proibido em 1882, sendo fixado em 8 horas o horário dos menores entre 12 e 15 anos.

"Em Portugal, até 1891 as normas jurídicas fundamentais que regulavam o mundo do trabalho encontravam-se no Código Civil de 1867 e, em parte, no Código Comercial. O Decreto de 14 de Abril de 1891 adequa-se ao espírito da época.

"A idade de admissão passou a ser aos 12 anos; em certos casos, esse limite podia baixar para os 10 anos, desde que fosse feita prova que os menores sabiam as disciplinas que constituíam a instrução primária. Foi regulamentado: as horas de trabalho e o descanso semanal; o trabalho nocturno (proibido); o trabalho subterrâneo (só eram admitidos menores de 14 anos do sexo masculino); higiene e segurança (eram proibidos os trabalhos insalubres e/ou perigosos). O ensino primário dos menores podia ser cumprido em escolas pertencentes aos estabelecimentos industriais."

O comentário do professor de Direito do Trabalho da Universidade de Coimbra, Jorge Leite, é, nesta sessão, contundente e actual: "As primeiras leis sociais começaram por descobrir, alarmadas, a necessidade urgente de proteger o corpo submisso do trabalhador, o corpo que os códigos liberais haviam ignorado ou 'inocentemente' substituído pelos 'sujeitos' ou 'partes da

relação contratual'. Convinhamos que as condições de hoje são bem diferentes das de há 100 ou 50 anos, mas convinhamos também que — como o atesta, nomeadamente, a persistência da chaga social da exploração do trabalho infantil e das discriminações contra as mulheres trabalhadoras — não desapareceram as razões básicas que determinaram o aparecimento das leis sociais; convinhamos que também aqui o 'passado' não é pura e simplesmente o 'ultrapassado'."

"Evocar o Decreto de 14 de Abril de 1891", afirma Jorge Leite, "é uma forma de luta por direitos fundamentais como o direito da criança 'a ser protegida contra a exploração económica ou a sujeição a trabalhos perigosos ou capazes de comprometer a sua educação, prejudicar a sua saúde ou o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social', como prescreve a Convenção dos Direitos da Criança, das Nações Unidas, aprovada em Novembro de 1989." ■

FAÇAMOS FELIZES AS CRIANÇAS DA NO

FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO

"Medicina, para satisfazer as tradições da minha família. Filosofia para me satisfazer a mim próprio e a Matemática porque estava persuadido de que era a engenharia a carreira que me esperava."

Foi no decurso destes estudos universitários que se desenharam com extraordinário relevo dois traços dominantes de personalidade de Bissaya Barreto: por um lado, a agudeza intelectual e a faculdade de erudito, por outro, a força de carácter e a virilidade da alma."

As primeiras manifestações conhecidas da sua actividade política surgiram com o Movimento Académico de 1907, iniciado a partir do movimento de solidariedade para com o estudante de Direito, reprovado por unanimidade no acto de doutoramento (caso inédito na Universidade). A greve académica decretada na altura "foi um grito contra o sistema de ensino na Faculdade de Direito e a favor da necessidade de reforma de todo o ensino universitário", a qual só se realizou depois da implantação da República. Os problemas e os conflitos desta greve académica e as actividades de Bissaya Barreto como presidente dos estudantes republicanos criaram-lhe entre alguns professores (de tendência monárquico-conservadora) um clima de pouca simpatia, o que não obsteu a que, finda a greve, se apresentasse a exame nas três faculdades e que concluisse com distinção e altas classificações.

Era habitual o rei vir a Coimbra presidir à festa anual de distribuição de prémios a alunos que se tivessem distinguido (nota mínima, 18 valores). "Num verdadeiro acto de irreverência, demonstrativa do seu carácter", na sessão solene de abertura da Universidade, em 1909, o estudante Bissaya Barreto recusou-se a receber das mãos do rei D. Manuel II os vários prémios a que tinha direito.

Concluído o curso de Medicina, candidatou-se a deputado da Assembleia Constituinte pelo círculo da Figueira da Foz, cidade bem amada. Uma vez eleito, instalou-se em Lisboa, desejo de seguir a vida política com o ardor e o idealismo das suas ideias republicanas e sociais; aí, orientou a sua vida passando

as manhãs no Hospital de Santa Maria e as tardes nas bancadas da Constituinte durante três anos, ao cabo dos quais fez as malas e veio para Coimbra, desiludido com a vida política. "Foi nessa época em que tive o desgosto de aprender que na vida política praticada pela maior parte dos homens a que chamo de 'carreira', tudo é diferente e até oposto do que eu tinha imaginado nas minhas concepções de rapaz".

Em Coimbra, pôde continuar a sua formação científica, e a sua prática cirúrgica, a qual abre diante de si a vida real, evidente da sua vocação. Conservou-se sempre republicano e patriota e, como tal, aderiu mais tarde à situação que se seguiu à 1ª República, mantendo as melhores relações com dirigentes de uma e de outra e especialmente com Salazar, nunca mais se candidatando a deputado e recusando sempre ser ministro; mas não deixou de ser, durante a sua vida, chefe político, mantendo o seu permanente anseio pelo progresso do país e pela justiça social.

Aos 28 anos, é professor catedrático de Cirurgia. Presta provas de professor agregado de tal modo brilhantes (20 valores) que o corpo docente da Faculdade considera supérflua, por unanimidade de votos, a segunda prova a professor catedrático, bastando-lhe apenas um ano após o seu regresso a Coimbra para ser o regente da cadeira de Técnica Cirúrgica.

Para além de professor, que lhe exige muito trabalho e lhe rouba muito tempo, e que só por si bastaria para absorver a vida de um homem, Bissaya Barreto consegue ainda entregar-se de alma e coração à pesadíssima tarefa de praticar a medicina e a cirurgia. De notar, segundo as estatísticas da época, que em 1940 realizou 1480 intervenções cirúrgicas, o que dá uma média de 4/5 operações por dia, descontando os domingos.

"O corpo fatiga-se mas o espírito sobrevive e mantém em nós a alegria de viver. Trabalho sobretudo para os outros, ser útil e saber que se é útil é a melhor compensação íntima de todas as contrariedades correntes..."

O contacto permanente com os seus



FERNANDO BISSAYA BARRETO

FERNANDO Baeta Bissaya Barreto Rosa nasceu em Castanheira de Pera, em 29 de Outubro de 1886, no seio de uma família ligada à ciência e, muito em especial, às ciências terapêuticas — o seu pai era farmacêutico e dois tios maternos eram médicos — e faleceu em Lisboa em 16 de Setembro de 1974.

Aos 13 anos veio para Coimbra fazer os estudos liceais que realizou com distinção, apesar de viver entregue a si próprio, circunstância que, reconheceu mais tarde, foi determinante para a formação da sua personalidade. Contava apenas com a companhia de uma empregada, admitida para lhe cuidar da alimentação e das roupas. O pai, na decisão que tomou de enviá-lo para Coimbra naquelas condições, demonstrou conhecer bem o filho quando lhe dizia: "Não serás um homem enquanto te não puderes governar só e serás tanto mais forte quanto mais cedo o tiveres aprendido. A vida dos homens é como o curso dos rios: tudo depende da orientação de partida."

Ultrapassando com brilho o ciclo dos estudos liceais, entrou na Universidade de Coimbra matriculando-se nos cursos de Filosofia, Matemática e Medicina, os quais frequentou em simultâneo.

DSSA TERRA

doentes deu-lhe a dimensão exacta das grandes carências sociais e humanas da época e das "chagas" que consumiam o povo da sua terra — tuberculose, loucura, lepra, sífilis e cancro.

Diz Pierre Goemaere, seu biógrafo, que durante aqueles anos em que estabeleceu contactos com as classes pobres do país, "o seu coração apertou-se, comoveu-se a sua consciência e exaltou-se o seu instinto pela colectividade nacional e surgiu nele o altruísta e o apóstolo para a Obra que lhe enchia o coração".

Dado que era à Junta Geral do Distrito que competia a realização de obras de assistência, candidatou-se à mesma, sendo eleito seu presidente em 1929. A sua obra social é tão vasta e densa, dispõe de tantas ramificações e interpenetrações, que não se poderá senão enumerar as instituições que a compõem. Ela foi considerada eminentemente revolucionária para a época, pela sua concepção, beleza e conforto imprimido aos muitos edifícios recuperados e adaptados às várias instituições, as quais serviram de modelo a outras que, entretanto, foram surgindo no país.

No âmbito da luta antituberculosa, criou, subordinado ao lema "Pelos Tuberculosos Contra a Tuberculose", o Hospital Sanatório de Celas para mulheres; o Hospital Sanatório da Colónia Portuguesa do Brasil para ho-

mens, actual Hospital dos Covões; dispensários concelhios, Preventório de Penacova e Sanatório Infantil anexo ao Hospital Sanatório de Celas.

No que se refere à Obra de Protecção à Grávida e Defesa da Criança, instituiu o Ninho dos Pequenininos, o Parque Infantil Oliveira Salazar, o Dispensário de Protecção à Grávida e Defesa da Criança, a Escola Profissional de Agricultura de Semide, as 20 Casas da Criança nos Distritos de Coimbra, Aveiro e Leiria, as Colónias de Férias de Figueira da Foz e Oliveira do Hospital, as Maternidades da Sé Velha e Figueira da Foz, o Hospital Pediátrico e o Complexo Materno-Infantil da Quinta da Rainha, composto pelas Maternidade Bissaya Barreto, Centro de Prematuros, Laboratório, Consultas Externas, Escola de Enfermagem, Ninho dos Pequenininos, Creche e Parque Infantil. Criou ainda os postos de consulta da zona rural de Coimbra e Figueira da Foz, com vista ao alargamento da sua acção preventiva. Para garantia do bom nível de todas estas obras, criou a Escola Normal Social, actual Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra.

Continuando na sua linha de combate aos flagelos sociais da época, travou um outro sob o lema "Quem acode aos nossos loucos?".

No âmbito da sua persistente e longa luta, criou o Dispensário de Higiene Mental, o Hospital Sobral Cid, a Granja Agrícola, o Hospital do Luvão e a Colónia Agrícola de Ames, em funcionamento ainda hoje.

Adiantada a obra neste sector, outra se lhe seguiu, de inegável urgência e de indiscutível importância — "Pelos lepro-

sos, contra a lepra".

Ao fim de poucos anos, estava concluído e pronto a funcionar o seguinte equipamento: as Brigadas Móveis, que abrangiam todo o país; o Hospital Rovisco Pais, constituído por todo um conjunto de unidades de assistência aos leprosos e ainda de apoio às famílias, criou, perfeitamente separados daquela unidade hospitalar — uma creche, um preventório, casa de educação e trabalho e ainda residências para funcionários e seus familiares.

Da sua obra médico-social, também fazem parte o Instituto de Assistência a Crianças, o Instituto de Cegos, o Centro de Neurocirurgia, o Centro Ortopédico e de Recuperação da Gala (Figueira da Foz), actual hospital distrital. Criou e manteve durante anos um periódico quinzenal de divulgação de conhecimentos de higiene, "A Saúde", de distribuição gratuita. Publicou ainda vários volumes de "Uma Obra Social" e de "Subsídios para a História" que são hoje preciosos elementos de consulta para quem queira conhecer as razões que ditaram muitas das suas obras e das lutas que teve de travar contra os seus opositores.

Além da obra médico-social, muitas outras iniciativas se lhe ficaram a dever não só em Coimbra como em toda a Região Centro, entre as quais se destacam o Aeródromo de Cemache, a Fundação Bissaya Barreto e o Portugal dos Pequeninos, um dos ex-líbris da cidade e "obra-prima de arte, de bom gosto, síntese do grande Portugal arquitectónico e folclórico, apresentado na escala das crianças em províncias que elas transpõem em meia dúzia de saltos, com avenidas e ruas traçadas

à medida dos seus passos, com casas para a sua estatura e perspectivas para os seus planos. Uma pátria em miniatura...", que vive há mais de 50 anos.

Aqui vemos mais uma vez Bissaya Barreto a preocupar-se com a formação estética e lúdica dos seus protegidos, esse Grande Homem que apesar de não ter sido pai, devotou a todas as crianças o cuidado, a delicadeza e a ternura condensados nesta única frase, lema da sua grande obra: "Façamos Felizes as Crianças da Nossa Terra".

PORTUGAL DOS PEQUENINOS. UMA PÁTRIA EM MINIATURA



A CAMINHO... DO FUTURO

UMA nova casa, dez anos depois. Dois acontecimentos, uma efeméride, uma recordação de como foi, como é, como será. Uma missa na Igreja da Memória iniciou a comemoração. O Cardeal-Patriarca de Lisboa celebrou a mis-

sa, a que se seguiu a bênção das novas instalações. Em sessão solene na Fundação Calouste Gulbenkian — com a presença, na mesa, da presidente do IAC, do ministro e secretário de Estado da Justiça, do ministro do Emprego e Segurança Social, do secretário de Estado da Segurança Social, do Procurador-Geral da República e do Provedor de Justiça — foi historiada uma década de trabalho para dar à criança o direito de ter direito a ser criança.

que foram as comemorações de 10 anos do IAC, porque as tarefas concretizadas e as futuras vão tornando cada vez mais a utopia... realidade. Ainda bem!

Na sessão comemorativa do dia 11 de Março, na Fundação Calouste Gulbenkian, a presidente do IAC teve oportunidade de historiar um

percurso cheio de expectativas, mas também de passos significativos, como o são, por exemplo, o protocolo assinado em 5 de Janeiro de 1990 com o Provedor de Justiça, Almeida Ribeiro, ou o Workshop, sobre "Serviços de Saúde em Risco Psico-Social — Articulação Hospitalar-Tribunais", organizado pelo Instituto, Centro de Estudos Sociais e Secção de Pediatria Social, ou a criação, por resolução do Conselho de Ministros de 23 de Julho de 1992, do Projecto de Apoio à Família e à Criança.

ção dos hospitais, a actividade lúdica, o trabalho coordenado em bairros degradados com amas e creches familiares, divulgação de apoio a sobredotados, o SOS-Criança, o Projecto Prioridade às Famílias, o Projecto de Trabalho de Rua com Crianças em Risco, apoiado pela Comunidade Europeia como único



MESA DA SESSÃO COMEMORATIVA NA GULBENKIAN E ASPECTO DO CONVÍVIO APÓS A INAUGURAÇÃO

Em todas as iniciativas, salienta Manuela Eanes, o IAC "procurou sempre assumir-se como espaço de encontro entre instituições, trabalhando em conjunto com várias associações, públicas ou privadas, e departamentos governamentais". Assim tem acontecido, recorda, com o problema das crianças em risco, abandonadas e maltratadas, "desde logo a nossa grande prioridade", bem como com a humaniza-

projecto inovador aprovado para Portugal ao abrigo do Programa Pobreza 3.

Referiu igualmente a iniciativa pioneira em Portugal de tratar de forma "pública e pluridisciplinar o problema da violência contra a criança", desta forma quebrando um "tabu", mas também lançando, por meio do seminário, realizado em 1984, dedicado ao tema "A Criança em Portugal, que direitos?", o que viria a constituir uma das áreas em que a acção do IAC mais se tem feito sentir.

A presidente do IAC, na sua exaustiva intervenção, se procurou abarcar todos os aspectos relacionados com a actividade do Instituto, não deixou de enaltecer o trabalho de todos aqueles que, na sua esfera de especialidade, têm dado a sua melhor colaboração e tornado possível a concretização de projectos. Agradecimentos foram igualmente feitos às entidades oficiais, presentes algumas, sem o apoio das

O IAC NA ACTIVIDADE LÚDICA E ANIMAÇÃO

quais difícil seria pôr em prática muitas das iniciativas. Neste âmbito, foi referida a aprovação, por unanimidade, em assembleia geral, da atribuição à Fundação Calouste Gulbenkian, da categoria de Sócia Benemérita nº 1, atendendo ao valioso apoio sempre dispensado. Na mesma assembleia foi igualmente aprovado o Sócio Honorário nº 3, o Professor Doutor Coriolano Albino Ferreira.

No final da sua intervenção, Manuela Eanes fazia a pergunta: "Qual o balanço destes 10 anos do IAC?" A resposta, acabaria por dá-la com os factos: "No Portugal de hoje, é notória uma maior preocupação pela criança, encarada esta como sujeito de direitos: direitos que abrangem não apenas os direitos civis, mas também os económicos, culturais e sociais e até novos direitos, como o direito a um ambiente são, onde a criança possa crescer e desenvolver-se equilibradamente".

E numa referência a algo que foi dito há uma década, lembraria a presidente do IAC palavras de João dos Santos, escritas para o seminário de 1984: "Fala ele na definição de herói dada por Romain Rolland no prefácio do seu livro *Jean Christophe*, em que afirma que só fala de heróis que o são pelo coração e não pela força bruta ou pela violência. Por isso, escolheu talvez para herói dessa obra o grande Beethoven — que é o herói pelo coração".

Assim se designa o grupo de trabalho do IAC que tem como seu principal objectivo garantir a criação de todo um conjunto de condições que permitam a concretização plena do Direito de Brincar e o revitalizar da dimensão lúdica da vida.

Norteados por este objectivo fundamental e por toda uma filosofia subjacente, reveladora dos efeitos positivos da actividade lúdica nas mais diversas dimensões da vida individual e colectiva, este grupo de actividade do IAC tem recorrido às mais diversas estratégias com vista ao aperfeiçoamento de modelos de resposta e à multiplicação de programas de intervenção. Nesse sentido tem organizado cursos, seminários, oficinas, jornadas e encontros; tem apoiado e estimulado projectos e iniciativas apresentadas pelas mais diversas entidades, a nível nacional; tem produzido e divulgado documentação relativa à psicopedagogia da actividade lúdica, organização de ludotecas, à análise, selecção, classificação e controle da qualidade dos materiais; à divulgação de jogos e brinquedos tradicionais, etc.; enfim, tem estimulado o conhecimento mútuo e a cooperação entre entidades nacionais e estrangeiras, ligadas à actividade lúdica.

O apoio à criação e organização de ludotecas, um movimento que, felizmente, se vai alastrando pela país fora, tem sido também uma preocupação constante deste grupo, com o objectivo de "sensibilizar para que haja espaços onde o jogo possa assumir um carácter multidimensional e utilizar objectos que permitam formas dinâmicas de identificação e a escolha de acções que respeitem valores, sentimentos e significados culturais contidos na magia envolvente do Acto de Brincar" (Boletim IAC, nº 12, 1991, pág. 3).

É uma história curta, mas densa, neste combate "pela existência de condições que permitam que todas as crianças possam ter vontade de brincar, ter alegria de comunicar através de uma linguagem universal, comum a todos os homens, e poder enriquecê-la com vivências diversificadas, participadas e identificadas" (Natália Pais, Boletim IAC, nº 4, 1988). Enfim, uma dura luta pelo Direito de Brincar que é o mesmo que dizer, por um futuro mais livre, mais fraterno, mais belo, mais humano! ■

JOÃO AMADO

(ESTE TEXTO SAIU ILEGÍVEL NO Nº ANTERIOR. AS NOSSAS DESCULPAS AO AUTOR E AOS LEITORES.)

PROJECTO DE RUA

SEMINÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Organizado pelo Projecto Trabalho de Rua com Crianças em Risco ou Situação de Marginalidade, realizou-se nos dias 21 a 25 de Abril o 4º Seminário de Participação, o último na sequência destes encontros.

Construir um quadro de referência de participação, para os Projectos do Programa Europeu Pobreza 3, sem perder de vista os resultados dos encontros anteriores, foi o objectivo, completado com a visita a seis projectos, quatro do Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza e dois da Misericórdia de Lisboa, para verificar, com as respectivas equipas os referenciais encontrados.

Grupo Alvo; Órgãos da Comunidade (instituições, associações, agentes económicos, autarquias, serviços públicos, da área do Grupo Alvo); População em Geral; Comunicação Social, constituíram os quadros de referência do seminário.

Ainda no mês de Abril, saiu o nº 1 do *Boletim do Projecto de Rua*, com edição em português e em francês. "Pretende ser um elemento informativo do que se passa no Projecto Trabalho de Rua com Crianças em Risco ou Situação de Marginalidade, conhecido como Projecto de Rua. Mas também dar conta da estreita ligação que une este Projecto às suas congéneres europeias, bem como às instituições e entidades nacionais, num trabalho que se procura de Parceria numa abordagem Multi-dimensional", lê-se no Editorial. ■

FLASHES

PASSADO...

• **2º COLÓQUIO SOBRE LITERATURA INFANTO-JUVENIL E O ENSINO**, no Fórum da Maia, em 18 e 19 de Março, organizado pela editora Civilização.

• **2º ENCONTRO DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE SESIMBRA**, em 26 e 27 de Março, no Clube Sesimbrense. A organização esteve a cargo da Câmara Municipal de Sesimbra.

• **"AS POSSIBILIDADES DOS DEFICIENTES AUDITIVOS NO FUTURO"**, seminário da Iniciativa da APECDA, em 6 e 7 de Abril.

• **CURSO DE PSICOMOTRICIDADE**, na Associação de Ludotecas do Porto, em 2 e 3 de Abril, orientado por Jorge Constante Pereira e Maria de Lurdes Ribeiro.

• **III CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE ESTILOS DE VIDA E COMPORTAMENTOS ADITIVOS: droga, álcool e tabaco**, nos dias 1 e 2 de Abril, na Fundação Gulbenkian, da PROSALIS.

• **SEMINÁRIO DE NEUROPSICOLOGIA**, 26 e 27 de Março, no Hotel Altis, organizado pelo Instituto Superior de Humanidades e Tecnologias.

• **CURSO DE ANIMAÇÃO E DINÂMICA DE GRUPOS**, 5, 6 e 7 de Abril, no Instituto Superior Bissaya Barreto.

• **"VIOLÊNCIA NA FAMÍLIA — Serviços de Apoio a Mulheres Maltratadas"**, seminário organizado pela Sociedade Portuguesa de Psicologia Comunitária, em Lisboa, 22, 23 e 24 de Março.

• **"O ENSINO APRENDIZAGEM DA LÍNGUA PORTUGUESA — Uma Educação para o Desenvolvimento e para a Democracia"**, organizado pelo CEFEP, nos dias 26 a 28 de Abril, com a participação, pelo IAC, de Rosário Costa.

... & FUTURO

• **CONGRESSO INTERNACIONAL DE RORSCHACH e Métodos Projectivos**, 19-22 de Julho, na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação de Lisboa.

• **II CURSO DE SOCIOLOGIA DA SAÚDE**, a 20 e 21 de Maio, na Aula Magna da Faculdade de Medicina de Lisboa, organizado pelo GEPOG.

• **XIX CONGRESSO INTERNACIONAL DA ACADEMIA MUNDIAL DA LEI E SAÚDE MENTAL**, de 13 a 17 de Junho, organizado pela Universidade Lusitana e pela Universidade Nova de Lisboa.

• **III ENCONTRO "A FAMÍLIA NA INTERVENÇÃO PRECOCE"**, 21, 22 e 23 de Junho, organizado pelo Projecto Integrado de Intervenção Precoce, no Hospital da Universidade de Coimbra.

NÚCLEO DO IAC NOS AÇORES

No passado dia 1 de Abril, foi criado, em Ponta Delgada, Açores, o núcleo do Instituto de Apoio à Criança, que ficou instalado num prédio cedido pelo seu proprietário, Luís Bensaúde, por um período, provisório, de 18 meses, na Rua do Melo, nº 27.

Numa cerimónia simples, e após a bênção da sede, foi empossada a Comissão Instaladora, que integra os seguintes membros: Cinelândia Corgumbeiro, Natália Almeida, Angelina Balacó, Nélia Amaral e Artur Martins.

A criação do núcleo foi precedida de uma conferência de imprensa para divulgação das actividades do Instituto de Apoio à Criança e de um seminário realizado no auditório da Universidade de Ponta Delgada, denominado "A Criança Hoje", abordando vários temas relativos aos Direitos da Criança e ao seu desenvolvimento integral.

O seminário contou com a presença do presidente do Governo Regional dos Açores, bem como de diversas entidades oficiais e muitos técnicos de diferentes áreas profissionais, preocupadas com a problemática da criança e que manifestaram todo o seu apoio a esta iniciativa.

MARIA AUGUSTA, SÓCIA DO IAC

Vivia no Parque de Campismo de Monsanto, para onde endereçávamos a correspondência, que sempre tinha um eco.

Chamava-se Maria Augusta Fernandes L. Mendes, era sócia do IAC, para onde com frequência enviava donativos.

A última carta que lhe madámos, para a residência de sempre, veio devolvida ao remetente. A destinatária tinha falecido.

COMUNIDADE ENVOLVENTE

No passado dia 6 de Março, realizou-se, na sede do IAC, um encontro da comunidade envolvente, que contou com a presença de representantes da Associação de Protecção à Criança da Ajuda, da Escola nº 118 do Alto da Ajuda, da Misericórdia de Lisboa e do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Ajuda.

O IAC esteve igualmente representado, por Manuela Eanes, que fez uma apresentação do Instituto, cabendo aos responsáveis pelos Projectos/Actividades desenvolver um pouco o trabalho realizado pelas suas áreas.

Os representantes das associações apresentaram o seu trabalho na comunidade, expuseram os seus problemas, tendo-se levantado genericamente algumas hipóteses de futuro trabalho articulado.

IAC E ISHT ASSINAM PROTOCOLO

A abertura de projectos do IAC a estagiários do Instituto Superior de Humanidades e Tecnologias (ISHT) e a colaboração na formação técnica dos estagiários de Psicologia, com estágios em projectos ligados à defesa e promoção dos direitos das crianças, foi objecto de um protocolo assinado, no passado dia 11 de Fevereiro, com aquela instituição.

No âmbito do protocolo assinado, o ISHT compromete-se a ceder estudantes, proporcionando-lhes, através de estágios e do trabalho de investigação, um ensino prático e personalizado. Por outro lado, cabe-lhe assegurar anualmente a realização de estágios e trabalhos de investigação; a continuidade para o ano lectivo seguinte através de curtos projectos; respeitar, através dos professores/orientadores e dos alunos, a política do IAC, sem prejuízo da apresentação de propostas próprias; entregar anualmente ao IAC todos os trabalhos escritos relacionados com a área da intervenção de estágio e trabalhos de investigação, salvaguardando as questões deontológicas.

O protocolo tem por objectivo, por parte do IAC, pôr em prática uma estrutura de apoio aos estágios e trabalhos de investigação solicitados pela direcção ISHT.